



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PROTÓCOLO
27 07/2015
668
16


INDICAÇÃO CMF N.º 86 /2015.

“Indica que analise as possibilidades legais e financeiras de o Executivo Municipal providenciar com urgência a pavimentação do Pátio da Escola Enéas Ferreira, no Distrito de Timbui, neste Município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Indica que analise as possibilidades legais e financeiras de o Executivo Municipal providenciar com urgência a pavimentação do Pátio da Escola Enéas Ferreira, no Distrito de Timbui, neste Município.”** Solicito que dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras da Prefeitura Municipal de Fundão, seja providenciada a pavimentação do pátio da Escola Enéas Ferreira, profissionais, pais e alunos estão reclamando constantemente da falta de infraestrutura do pátio, causando grandes transtornos para todos os alunos e profissionais, Sabe-se que na época da chuva o pátio fica com lama, permitindo o crescimento de mato e atraindo animais peçonhentos, constituindo desta forma perigo eminentes, durante a seca o mesmo fica com buracos e traz poeira para as salas de aula, sujando o ambiente causando doenças respiratórias, existe a real necessidade deste calçamento e com certeza não causará grande impacto financeiro para a prefeitura.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de julho de 2015.


MARCOS DOS SANTOS
Vereador do Município de Fundão.